



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 140/2021 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 004/2021 CUJO OBJETO É A : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA AVENIDA GOIÁS Nº 165, (MATERIAIS INCLUSOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo por seu Prefeito o Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantidio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná e de outro lado a empresa: **DAX CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 10.612.970/0001-00, com sede na Rua São Paulo, nº525, Vila Feliz, na cidade de Apucarana, CEP: 86.808-070, estado do Paraná, representada pelo Sr. Vicente Batista Junior, nascido na cidade de Apucarana, estado do Paraná, portador do CPF: 841.066.979-04 e do RG: 6.058.792-2/SSP/PR, residente na Rua São Paulo, nº 482, Vila Feliz, CEP: 86.808-707, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

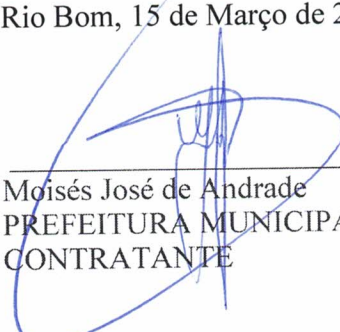
Conforme parecer Jurídico e parecer Técnico em anexo no processo administrativo 129/2021, fica prorrogado o prazo execução da obra e de vigência do contrato 140/2021, o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, do dia 16/03/2022 até 13/06/2022, e vigência do contrato de mais 180 (cento e oitenta) dias, do dia 16/03/2022 até o dia 11/09/2022, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

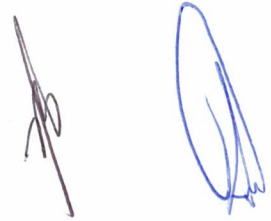
Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 15 de Março de 2022.



Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

José Benedito de Andrade

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR
CONTRATANTE

Vicente Batista Junior
DAX CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Mauro Vivício Garcia de Souza.

355.739.978-82

CPF:

Nome: Ricardo Mauro

118.291.329-70

CPF: